



**Paulista**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

000128

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013



(VIA JURÍDICO)

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2013, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR AS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – PADRÃO – FNS, COM RECURSOS PROVENIENTES DOS FNS E DO FEM, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA CORREIA E PEIXOTO LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Saúde, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.915.504-97, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CORREIA E PEIXOTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.969.639/0001-04, com sede na Rua João Ivo da Silva, nº 291, Madalena, Recife/PE, neste ato representada pelos seus sócios administradores, Dir. Presidente, Sr. **Clóvis Martins Peixoto Neto**, brasileiro, solteiro, administrador e empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.667.214 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.155.344-77, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, nº 6688, Apt. 1301, Boa Viagem, Recife/PE, e Dir. Vice-Presidente, Sr. **Edson de Barros Correia Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.336.758 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.053.524-64, residente e domiciliado à Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 580, Apt. 701, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Oitavo Termo Aditivo referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para contratação de empresa de engenharia, para realizar das obras e serviços de construção de Unidades Básicas de Saúde – Padrão – FNS, com recursos provenientes dos FNS e do FEM, no Município do Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 2069/2014**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo de vigência e de execução ao **Contrato nº 118/2013**, referente à contratação de empresa de engenharia para realização das obras e serviços de construção de **08 (oito) Unidades Básicas de Saúde – Padrão – FNS**, com recursos provenientes dos FNS e do FEM, no Município do Paulista, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido instrumento contratual pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **03 de fevereiro de 2015 a 02 de maio de 2015**, e prorrogado o **prazo de execução** pelo prazo de **05 (cinco) meses**, contados a partir de **03 de dezembro de 2014 a 02 de maio de 2015**, tendo como fundamento sua Cláusula Quarta.





**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

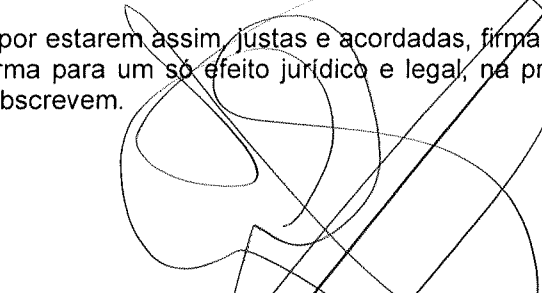
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 2069 /2014**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, **que solicita o termo aditivo de prazo de vigência por um período de 03 (três) meses e de execução por um período de 05 (cinco) meses**, devidamente justificado e acompanhado da **C. J. nº 133/2014 com o Parecer Técnico**, emitida pela engenheira fiscal, a **Sra. Joana D'Arc S. Viegas**, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

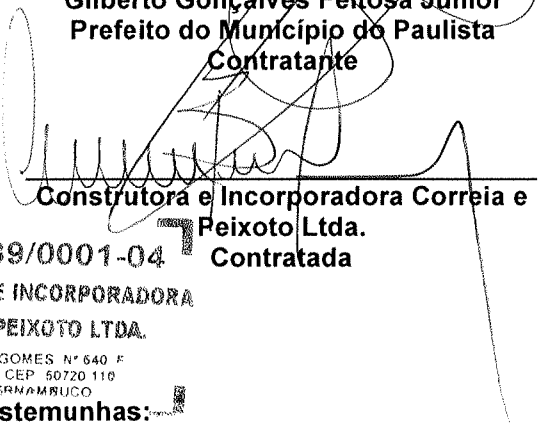
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 118/2013**, de 03 de setembro de 2013, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 28 de novembro de 2014.


  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante

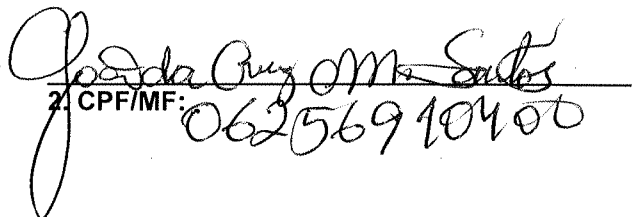
  
\_\_\_\_\_  
**Alberto Luiz Alves Lima**  
Secretário de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Constructora e Incorporadora Correia e Peixoto Ltda.**  
Contratada

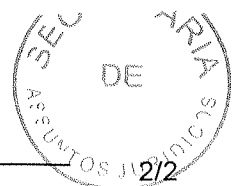
  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
1. CPF/MF: 895821129120

  
\_\_\_\_\_  
2. CPF/MF: 06256910400

11.969.639/0001-04  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
CORREIA & PEIXOTO LTDA.  
RUA CARLOS GOMES Nº 640 F  
MADALENA CEP 50720 110  
RECIFE PERNAMBUCO





**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

*Cuidando da cidade, trabalhando pra você.*

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2013,  
FIRMADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /  
SECRETARIA DE SAÚDE

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA CORREIA E  
PEIXOTO LTDA; C.N.P.J.: 11.969.639/0001-04.

**OBJETO:** Termo aditivo de prazo de vigência e de execução ao Contrato nº 118/2013, referente à contratação de empresa de engenharia, para realizar das obras e serviços de construção de 08 (oito) Unidades Básicas de Saúde – Padrão – FNS, com recursos provenientes dos FNS e do FEM, no Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 03 de fevereiro de 2015 a 02 de maio de 2015, e prorrogado o prazo de execução pelo prazo de 05 (cinco) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2014 a 02 de maio de 2015, tendo como fundamento sua Cláusula Quarta.

**PRAZO(S):** Vigência de 03 (três) meses, contados a partir de 03 de fevereiro de 2015 a 02 de maio de 2015.  
Execução de 05 (cinco) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2014 a 02 de maio de 2015.

Paulista, 28 de Novembro de 2014.

**OFÍCIO N° 2069 /2014**

**À Secretaria de Assuntos Jurídicos**

**Att: Francisco Padilha**

**Assunto: Solicitação de Termo Aditivo – Prazo de Execução e Vigência.**

Prezada Senhora

Cumprimentando-o cordialmente, solicitar aditivo de prazo de execução, por mais 05 meses e de vigência, por mais 03 meses do contrato N° 118/2013, firmado com a Construtora Correia e Peixoto Ltda., nos serviços de Construção das UBS da Cidade de Paulista/PE, conforme C.I. N° 133/2014 – Engenharia Saúde em anexo.

Atenciosamente.



**Ramon Santos**  
Superintendente Administrativo Financeiro  
Mat. 37.239

---

**RAMON SANTOS DE ARAÚJO**  
Superintendente Administrativo Financeiro



**Alberto Luiz Alves Lima**  
Secretário de Saúde

---

**Alberto Luiz Alves Lima**  
Secretário de Saúde  
Mat. 1120

RECEBIDO EM

28/11/2014

Paulista, 28 de Novembro de 2014.

**C.I. N° 133/2014**


**De: Joana D'Arc S. Viegas – Engenheira Fiscal**  
**Para: Ramon Santos (Superintendência Adm. Finança)**

**Assunto: Solicitação de Termo Aditivo – Prazo de Execução e Vigência, do contrato N° 118/2014, Construção da UBS da Cidade de Paulista/PE.**

**Parecer Técnico**

Em virtude das dificuldades de serviços contratados devido a não paralisação das atividades realizadas nas UBS em Construção da Cidade do Paulista do contrato N° 118/2014, faz-se necessário o aditivo de Prazo de execução por mais 05 meses, e de vigência de 03 meses.

Atenciosamente.

  
**Joana D'Arc S. Viegas**  
Engenheira Fiscal  
Mat.034.104 – CREA 55.855-D/PE

*Joana D'Arc S. Viegas  
Engenheira Fiscal  
Mat.: 034.104  
CREA: 55.855 - D / PE*